



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PORTARIA 009/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO AFIM DE APURAR FATOS
OCORRIDOS NA 23ª. FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO**

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, O Boletim de Ocorrência Registro 0458102/2024-BO-00621.2024.0002191, relatando furtos em stands de expositores;

CONSIDERANDO, que a administração municipal para realização do evento entabulou contrato com a empresa Jhon RR Segurança Ltda-Me, CNPJ 14.356.881/0001-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** a fim de apurar fatos, prejuízos, condutas e possível dever indenizatório aos prejudicados na 23ª. Festa Catarinense do Chimarrão.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a nova Comissão de Processo Administrativo será composta pelos servidores: **PAMELA GASPERINI DE JESUS**, que a presidirá, **RONIVALDO DE OLIVEIRA E ANDREIA FERRARI**, respectivamente secretários e membros, todos servidores do Município de Ponte Serrada-SC.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias passíveis de prorrogação, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Serrada-SC, 17 de Maio de 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal